



1 **Ata de nº 0436 da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz –**
2 **CMASA**, ocorrida em 18 de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, (18/12/2024), Participaram
3 presencialmente e reunião On-line os seguintes membros: **1-Eni Martins de Araújo Del Pupo**,
4 representante titular da Secretaria de Assistência Social-SEMAS; **2-Valdenira Pereira Sobrinho**,
5 representante titular da Secretaria Municipal de Educação; **3-Margareth da Penha Spinassé Lechi**,
6 representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; **4-Gilcinea Xavier**
7 **Ferreira**, representante titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE; **5-**
8 **Edna Ribeiro da Silva Mandelli**, representante titular do Projeto “Saber Viver” - Associação Amigos da
9 Justiça, Cidadania, Educação e Artes; **6-Simone Pereira Braga** representante suplente do Projeto “Saber
10 Viver” - Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte; **7-Geziani da Penha Altafim**
11 **Gonçalves**, representante titular da Categoria de Profissionais da Política de Assistência Social do SUAS;
12 **8-Oziliadora Toffoli Pedrini**, representante titular da Categoria de Usuário da política de Assistência
13 Social do SUAS; **9-Josemara Nunes Soares Lobato**, Secretária Executiva do CMASA; A Presidente do
14 Conselho **Eni Martins de Araújo Del Pupo**, deu boas vindas aos membros do conselho e dando
15 prosseguimento a pauta que elenca os seguintes documentos. **Item 01 – Documentos Recebidos:** 1)
16 **Ofício APAE nº 208/2024** – Recebido em 06/12/2024, referente a suspensão das atividades em virtude
17 das férias coletivas dos funcionários no período 19/12/2024 à 03/01/2025. Registrado o recebimento do
18 documento e apresentado para a Assembleia para conhecimento. 2) **Ofício nº 550/2024-SEMAS** –
19 Recebido em 06/12/2024, referente aos RMA’S dos meses Setembro/2024 e Outubro/2024. Registrado o
20 recebimento do documento e apresentado para a Assembleia e encaminhado para a Comissão do
21 Programa Bolsa Família analisar. 3) **Ofício nº 002/2024-Rede Cidadã** – Recebido em 09/12/2024,
22 referente encaminhamento de Termo de Parceria atualizado. Registrado o recebimento do documento e
23 apresentado para a Assembleia e na oportunidade foi informado que o mesmo será anexado ao Processo nº
24 19325/2024, (solicitando Inscrição no CMASA) e encaminhado para a Comissão de Inscrição de
25 Entidade, Programas/ Projetos/ Serviços, analisar. **Item 02 – Processos Recebidos:** 1) **Processo nº**
26 **44010/2024-SEMAS** - Recebido em 12/12/2024, referente ao Plano de Ação 2024 para Cofinanciamento
27 Federal do SUAS. Registrado o recebimento do documento, em virtude da urgência o referido processo
28 foi analisado pela Comissão de Monitoramento das Ações Sócio-Assistenciais do Poder Público e
29 Sociedade Civil na data de 17/12/2024. 2) **Processo nº 44696/2024-SEMAS** - Recebido em 17/12/2024,
30 referente a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira
31 Serviços/Programas) de 2023. Registrado o recebimento do documento, em virtude da urgência o referido
32 processo foi analisado pela Comissão de Monitoramento das Ações Sócio-Assistenciais do Poder Público
33 e Sociedade Civil na data de 17/12/2024. 3) **Processo nº 31904/2023 (Originário), Processo nº**
34 **35685/2023-Associação Beneditina d e Educação e Assistência Social – Recanto Feliz** - Recebido em



4
5
35 17/12/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2023. Registrado o recebimento do documento,
36 oportunamente o processo foi analisado pela Comissão de Monitoramento das Ações Sócio-Assistenciais
37 do Poder Público e Sociedade Civil na data de 17/12/2024. **4) Processo nº 33.775/2023./2024-** Instituto
38 de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Espírito Santo – IPPES - Recebido em
39 17/12/2024, referente Aprovação do Plano de Trabalho para aditar parceria através de Termo de
40 Colaboração por meio do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 SEMAS – Serviço de Acolhimento
41 Institucional para População Adulta em Situação de Rua. Registrado o recebimento do documento,
42 oportunamente o processo foi analisado pela Comissão de Monitoramento das Ações Sócio-Assistenciais
43 do Poder Público e Sociedade Civil na data de 17/12/2024. **Item 03 – Parecer de Comissão: Controle**
44 **do Programa Bolsa Família e Comissão de Monitoramento das Ações Sócio-Assistenciais do Poder**
45 **Público e Sociedade Civil. 1) OBJETO DA ANÁLISE:** RMA'S dos meses Janeiro, Fevereiro, Março,
46 Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Novembro de 2024. Registrado o recebimento do documento e
47 informado que o mesmo já foi analisado pela comissão de Monitoramento de Controle do Programa Bolsa
48 Família na data de 12/12/2024. **PARECER DA COMISSÃO:** A comissão de Monitoramento de
49 Controle do Programa Bolsa Família se reuniu em 12 de Dezembro de 2024 às 08 hs na Casa dos
50 Conselhos, para análise do Relatório Mensal do Programa Cadastro Único/Bolsa Família, referente ao
51 mês de Agosto de 2024, Ofício Nº 405/SEMAS. Mediante a análise dos documentos a Comissão
52 constatou que: As informações contidas nos documentos apresentam regularidade e estão devidamente
53 assinados pela coordenação. Para tanto, a comissão se manifesta favorável a aprovação e sugere a
54 aprovação pela plenária. Após a leitura do Parecer da Comissão, a Assembleia deliberou pela **Aprovação**
55 RMA'S dos meses Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Novembro de 2024. **2)**
56 **OBJETO DA ANÁLISE: Processo nº 44010/2024 – SEMAS,** referente a Aprovação do Plano de Ação-
57 2024 para Cofinanciamento Federal do SUAS: **I – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:** *
58 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – (PAIF) – R\$ 36.000,00/mês (trinta e seis mil
59 reais) - Piso Básico Fixo; * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – R\$ 27.500,00/mês
60 (vinte e sete mil e quinhentos reais) - Piso Básico Variável – SCFV. **II – BLOCO DA PROTEÇÃO**
61 **SOCIAL ESPECIAL:** * Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos –
62 PAEFI – R\$ 8.000,00/mês (oito mil reais) - Piso Fixo de Média Complexidade; * Serviço de Proteção
63 Social a Adolescentes em cumprimento de medidas Socioeducativas de La e PSC – R\$ 4.400,00/mês
64 (quatro mil e quatrocentos reais) – Piso Fixo de Média Complexidade; * Serviço de PSE para pessoas
65 com deficiência e suas famílias – R\$ 1.553,98/mês (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa
66 e oito centavos) - Piso de Transição de Média Complexidade. * Serviços de Acolhimento para crianças e
67 adolescentes – R\$ 15.000,00/mês (quinze mil reais) - Piso de Alta Complexidade I. **III –**
68 **PROGRAMAS:** a) Programa Primeira Infância – Programa Criança Feliz – Indivíduos a ser beneficiado



69 – R\$ 135.00,00 no Suas/mês (cento e trinta e cinco mil reais) Chamamos a atenção para o Art. 2º da
70 Portaria SNAS 80/2023, que estipula regra para o Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz. “Art. 2º
71 Considerando que o Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz está em processo de reordenamento
72 dentro da lógica dos serviços da Proteção Social Básica, os dados apresentados no Plano de Ação de 2024
73 terão como referência valores pactuados e em vigência conforme as normativas atuais, e a posterior,
74 seguem a nova lógica do reordenamento.” **IV - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS: *** – Índice de Gestão
75 Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – R\$ 2.347,00/mês (dois mil,
76 trezentos e quarenta e sete reais) – IGD-SUAS. **V – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA**
77 **FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO.*** Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa
78 Bolsa Família (PBF) – R\$ 25.625,01 /mês (vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais e um
79 centavo) – PBF- IGD-M. Conforme demonstrado na Proposta para aplicação dos recursos, encaminhada
80 em anexo, está previsto para o ano de 2024 o repasse total no valor de R\$ 3.065.111,88 (três milhões e
81 sessenta e cinco mil e cento e onze reais e oitenta e oito centavos). Os recursos serão utilizados na
82 execução dos serviços socioassistenciais de ação continuada, na gestão do Programa Bolsa Família e
83 Cadastro Único, na gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência
84 social do SUAS, onde consta as seguintes destinações: a) 3% dos recursos transferidos para apoio às
85 Ações de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único, para o Conselho
86 Municipal de Assistência Social, por ser a Instância de Controle Social do programa no Município; b) 3%
87 dos recursos transferidos para apoio às Ações de Gestão Descentralizada do SUAS, para o Conselho
88 Municipal de Assistência Social – CMASA; c) Utilização de recursos do Piso Básico Fixo, do Piso Fixo
89 de Média Complexidade e do Piso Fixo de Alta Complexidade para pagamento dos profissionais que
90 integram as equipes de referência dos CRAS, CREAS e dos Serviços de Acolhimento para Crianças e
91 Adolescentes. **PARECER DA COMISSÃO:** A **Comissão de Monitoramento das Ações Sócio-**
92 **Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil** reuniu-se no dia 17 de Dezembro de 2024 às 9:00 hs,
93 na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitada. Mediante a análise dos documentos
94 constantes no processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade dos mesmos, e sugere **Aprovação**
95 referente ao Plano de Ação-2024 para Cofinanciamento Federal do SUAS. Após a leitura do Parecer da
96 Comissão, a Assembleia deliberou pela **Aprovação** do Plano de Ação-2024, referente ao Co-
97 financiamento Federal, fundo a fundo, dos recursos financeiros transferidos ao município através do
98 Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para a
99 manutenção e desenvolvimento dos serviços, programas e ações socioassistenciais da Proteção Social
100 Básica e Especial e o aprimoramento da Gestão do Programa Auxílio Bolsa Família (IGD-PBF) e
101 Cadastro Único e da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (IGD - SUAS), por bloco de
102 financiamento, serviço e programa. **3) OBJETO DA ANÁLISE:** ~~Processo nº 44696/2024-SEMAS,~~



103 referente a Apreciação e Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira
104 (SERVIÇOS/PROGRAMAS) de 2023. solicitando a este Conselho Municipal de Assistência Social,
105 apreciação e aprovação, em conformidade com a Portaria MDS nº 113/2015, suas alterações e demais
106 normativas vigentes, do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira de 2023,
107 instrumento de Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Federal, fundo a fundo, dos recursos
108 financeiros transferidos ao município através do FNAS, relativo às metas físicas e financeiras pactuadas
109 no Plano de Ação 2023, e Termos de Aceite firmados, para desenvolvimento dos serviços e programas do
110 SUAS, por bloco de financiamento e componentes, a saber: I – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
111 BÁSICA ☯ Piso Básico Fixo - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – (PAIF); ☯ Piso
112 Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — (SCFV). Demonstrativo de
113 Receita/Despesas/Saldo no exercício de 2023, para o Piso da Proteção Social Básica Saldo em conta em
114 31/12/2022 R\$ 69.784,93 Recurso efetivamente transferido no exercício 2023 R\$ 620.132,35.
115 Rendimentos auferidos no exercício de 2023 21.267,89. Despesas executadas em 2023 R\$ 400.556,54.
116 Saldo para reprogramação 2024 R\$ 310.628,63. II – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ☯
117 Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e
118 Indivíduos (PAEFI); ☯ Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço de Proteção Social a Adolescentes
119 em cumprimento de medidas Socioeducativas de La e PSC; ☯ Piso de Transição de Média Complexidade
120 - Serviço de PSE para pessoas com deficiência e suas famílias. ☯ Piso de Alta Complexidade I - Serviços
121 de Acolhimento para crianças e adolescente. Demonstrativo de Receita/Despesas/Saldo no exercício de
122 2023, para o Bloco da Proteção Social Especial. Saldo em conta em 31/12/2022 R\$ 97.768,80. Recurso
123 efetivamente transferido no exercício 2023 R\$ 288.336,58. Rendimentos auferidos no exercício de 2023
124 R\$ 17.388,72. Despesas executadas em 2023 R\$ 185.842,19. Saldo para reprogramação 2024 R\$
125 217.651,91. III- PROGRAMAS a) BPC na Escola – Avaliação e Operacionalização do BPC da
126 Assistência Social e RMV – (Aplicação de Questionário e/ou pago). Demonstrativo de Receita/Despesas/
127 Saldo no exercício de 2023 para o BPC –Benefício de Prestação Continuada. Saldo em conta em
128 31/12/2022 R\$ 3.644,37. Recurso efetivamente transferido no exercício 2023 R\$ 0,00. Rendimentos
129 auferidos no exercício de 2023 R\$ 375,61. Despesas executadas em 2023 R\$ 0,00. Saldo para
130 reprogramação 2024 R\$ 4.019,98 b) Ações Estratégicas para o Programa de Erradicação do Trabalho
131 Infantil – AE-PETI. Demonstrativo de Receita/Despesas/Saldo no exercício de 2023, para o Programa de
132 Erradicação do Trabalho Infantil Saldo em conta em 31/12/2022 R\$ 197.537,38. Recurso efetivamente
133 transferido no exercício 2023 R\$ 0,00. Rendimentos auferidos no exercício de 2023 R\$
134 20.358,85. Despesas executadas em 2023 R\$ 0,00. Saldo para reprogramação 2024 R\$ 217.896,23. c)
135 Aprimora Rede - Cadastramento de todas as entidades privadas no CNEAS. Demonstrativo de
136 Receita/Despesas/Saldo no exercício de 2023, para o Programa Aprimora Rede. Saldo em conta em



137 31/12/2022 R\$ 217,05. Recurso efetivamente transferido no exercício 2023 R\$ 0,00. Rendimentos
138 auferidos no exercício de 2023 R\$ 23,70. Despesas executadas em 2023 R\$ 0,00. Saldo para
139 reprogramação 2024 R\$ 240,75. d) PROCAD-SUAS - Programa de fortalecimento emergencial do
140 atendimento. do cadastro único no SUAS Demonstrativo de Receita/Despesas/Saldo no exercício de
141 2023, para o Programa PROCAD-SUAS. Saldo em conta em 31/12/2022 R\$ 0,00. Recurso efetivamente
142 transferido no exercício 2023 R\$ 45.109,22. Rendimentos auferidos no exercício de 2023 R\$ 3.340,15.
143 Despesas executadas em 2023 R\$ 0,00. Saldo para reprogramação 2024 R\$ 48.449,37. IV -
144 TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS VOLUNTÁRIAS - SIGTV ESTRUTURAÇÃO. INVESTIMENTO .
145 a) ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL. BÁSICA E
146 ESPECIAL (Emenda Parlamentar 201927740012, 201934460009 e 202141800006 - GND: 4 - OGU
147 2019 - Programação nº 320060720190001 (ASSOCIAÇÃO LAR SÃO JOSÉ "RAIO DE LUZ"), nº
148 320060720190002 (FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ RECANTO DO
149 ANCIÃO - JOSÉ SEGATO) e nº 320060720210001 (ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E
150 ASSISTÊNCIA SOCIAL), sendo: R\$ 150.000,00 para Recanto do Ancião, R\$ 100.000,00 para o Lar São
151 José e R\$ 100.000,00 Recanto Feliz. Demonstrativo de Receita/Despesas/Saldo no exercício de 2023
152 Estruturação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica e Especial. Saldo em conta em
153 31/12/2022 R\$ 324.241,10. Recurso efetivamente transferido no exercício 2023 R\$ 0,00. Rendimentos
154 auferidos no exercício de 2023 R\$ 32.980,43. Despesas executadas em 2023 R\$ 0,00. Saldo para
155 reprogramação 2024 R\$ 357.221,53 .v) TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS VOLUNTÁRIAS - SIGTV
156 ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO. a) ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (Emenda
157 Parlamentar 202139480009 - GND: 3 - OGU 2021 - Programação nº 320060720210002 (CÁRITAS
158 DIOCESANA DE COLATINA) de R\$ 100.000,00 e Emenda Parlamentar 202039480002 - GND: 3 -
159 OGU 2020 - Programação nº 320060720200001 (LAR SÃO JOSÉ) de R\$ 100.000,00). Saldo em conta
160 em 31/12/2022 R\$ 111.543,64 Recurso efetivamente transferido no exercício 2023 R\$ 100.000,00
161 Rendimentos auferidos no exercício de 2023 R\$ 13.688,19 Despesas executadas em 2023 R\$ 0,00. Saldo
162 para reprogramação 2024 R\$ 225.231,83. b) ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS
163 (Emenda Parlamentar 202327730007 - GND: 3 - OGU 2023 - Programação nº 320060720230001
164 (FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ). Saldo em conta em 31/12/2022 R\$
165 0,00. Recurso efetivamente transferido no exercício 2023 R\$ 440.446,00. Rendimentos auferidos no
166 exercício de 2023 R\$ 14.739,11. Despesas executadas em 2023 R\$ 440.440,27. Saldo para reprogramação
167 2024 R\$ 14.744,84. c) ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS. (Emenda Parlamentar
168 202327730007 - GND: 3 - OGU 2023 - Programação nº 320060720230002 (FUNDAÇÃO SOCIAL
169 MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ). Saldo em conta em 31/12/2022 R\$ 0,00. Recurso
170 efetivamente transferido no exercício 2023 R\$ 400.000,00. Rendimentos auferidos no exercício de 2023



171 R\$ 2.605,56. Despesas executadas em 2023 R\$ 0,00. Saldo para reprogramação 2024 R\$ 402.605,56. VI -
172 TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS VOLUNTÁRIAS - SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO. a)
173 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS(POLÍTICAS PÚBLICAS
174 55901320060202301 - GND: 3 - OGU 2023 – Programação nº 320060720230003 (ASSOCIAÇÃO DE
175 PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ). Saldo em conta em 31/12/2022 R\$ 0,00.
176 Recurso efetivamente transferido no exercício 2023 R\$ 100.000,00. Rendimentos auferidos no exercício
177 de 2023 R\$ 956,56. Despesas executadas em 2023 R\$ 100.000,00. Saldo para reprogramação 2024 R\$
178 956,56. VII - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS. Demonstrativo de
179 Receita/Despesas/Saldo no exercício de 2022 para o Programa Primeira Infância no SUAS. Saldo em
180 conta em 31/12/2022 R\$ 869.763,03. Recurso efetivamente transferido no exercício 2023 R\$ 0,00.
181 Rendimentos auferidos no exercício de 2023 R\$ 76.289,64. Despesas executadas em 2023 R\$ 135.000,00
182 Saldo para reprogramação 2024 R\$ 811.052,67. VII - AÇÕES DO COVID NO SUAS. Repasse financeiro
183 emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do
184 Sistema Único de Assistência Social – SUAS (PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020). a) Alimentos
185 Saldo em conta em 31/12/2022 R\$ 42.917,38. Recurso efetivamente transferido no exercício 2023 R\$
186 0,00. Rendimentos auferidos no exercício de 2023 R\$ 4.423,21. Despesas executadas em 2023 R\$ 0,00.
187 Saldo para reprogramação 2024 R\$ 47.340,59. b) EPI - Equipamentos de Proteção Individual. Saldo em
188 conta em 31/12/2022 R\$ 33.559,27. Recurso efetivamente transferido no exercício 2023 R\$ 0,00.
189 Rendimentos auferidos no exercício de 2023 R\$ 3.458,74. Despesas executadas em 2023 R\$ 0,00. Saldo
190 para reprogramação 2024 R\$ 37.018,01. c) Acolhimento - Saldo em conta em 31/12/2022 R\$
191 104.385,77. Recurso efetivamente transferido no exercício 2023 R\$ 0,00. Rendimentos auferidos no
192 exercício de 2023 R\$ 10.662,58. Despesas executadas em 2023 R\$ 0,00. Saldo para reprogramação 2024
193 R\$ 115.048,35. Considerando a execução parcial ou não utilização de alguns recursos repassados para
194 execução dos Serviços e Programas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, prestamos os
195 seguintes esclarecimentos e justificativas: ? Piso Básico Fixo – CRAS, Piso Básico Variável – SCFV, Piso
196 Fixo de Média Complexidade – PFMC, a execução financeira se deu de forma parcial, no entanto, os
197 serviços foram prestados continuamente, sem prejuízo nos atendimentos, utilizando-se o montante
198 de R\$ 400.556,54 (quatrocentos mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro
199 centavos), sendo R\$ 270.395,48 (duzentos e setenta mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e
200 oito centavos) com pagamento de pessoal, porém foi averiguado que os mesmos foram pago
201 equivocadamente, sendo solicitado junto a Secretaria de Finanças que sejam transferidos os valores
202 pagos equivocados para a conta da Proteção Básica e o valor de R\$ 130.161,06 (cento e trinta mil cento
203 e sessenta e um reais e seis centavos), com as demais despesas em outros serviços de terceiros pessoa



204 jurídica (locação de veículos, passagens, serviços de comunicação através de circuito ethernet) materiais
205 de consumo (cópias, gêneros alimentícios e de limpeza, expediente e outros) e serviços de locação de
206 imóvel, dentre outros. ? Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC O Serviço de Proteção Social
207 Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, destinado a pessoas com deficiência e suas
208 famílias que se encontram com seus direitos violados, é executado em parceria com a Associação de
209 Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz - APAE de Aracruz, no valor de R\$ R\$ 18.677,00 (dezoito
210 mil e seiscentos e quarenta e sete reais), ano de 2023 foram atendidas 81 pessoas
211 com deficiência. ? Piso de Alta Complexidade I, conforme ocorreu nos pisos acima citados, dos recursos
212 referentes ao PAC I, foi pago o valor de R\$ 121.964,91 (cento e vinte e um mil e novecentos e sessenta e
213 quatro reais e noventa e um centavos) proporcional ao repassado pelo fundo, por meio de parceria à
214 Associação Beneditina de Educação e Assistência Social – ABE-AS, para execução dos serviços de
215 Acolhimento para Crianças e Adolescente, sendo que para o mesmo serviço foi utilizado na Casa de
216 Acolhimento Provisório (execução direta) o valor de R\$ 45.200,28 (quarenta e cinco mil e duzentos reais
217 e vinte e oito centavos) com as demais despesas em outros serviços de terceiros pessoa jurídica
218 (locação de veículos, passagens, serviços de comunicação através de circuito ethernet) materiais de
219 consumo (cópias, gêneros alimentícios e de limpeza, expediente e outros) e serviços de locação de
220 imóvel, dentre outros. ? No que se refere à Estruturação da Rede Socioassistencial da Proteção Social
221 Básica e Especial, trata-se de recurso repassado pelo FNAS em razão das Emendas Parlamentares de n.º
222 201927740012 e 201934460009 do ano de 2019, e 202141800006 do ano de 2021 cujas Programações
223 de n.º e quanto a 320060720190001 (ASSOCIAÇÃO LAR SÃO JOSÉ “RAIO DE LUZ”), n.º
224 320060720190002 (FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ RECANTO DO
225 ANCIÃO – JOSÉ SEGATO) e 320060720210001 (ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E
226 ASSISTÊNCIA SOCIAL), foram destinadas a investimento, para compra de materiais permanentes as
227 respectivas Entidades, foram abertos os processos porém não foi possível concluir em tempo hábil, sendo
228 assim a aquisição dos itens ocorrera no ano subsequente. ? BPC na Escola – Foram desenvolvidos ações
229 intersetoriais, realização decapacitação para os técnicos que atuam no Centro de Referência em
230 Assistência Social – CRAS; atualização do plano de ação para monitoramento das ações do programa
231 BPC na Escola e acompanhamento dos beneficiários; Colaboração com as ações de conscientização
232 sobre os direitos da pessoa com deficiência; Visitas domiciliares aos beneficiários do programa de
233 benefício de prestação continuada – BPC na escola; dentre outras. ? Ações Estratégicas do PETI, não
234 houve execução financeira. No entanto, a execução das ações não sofreu prejuízos, tendo a devida
235 continuidade, visto que foram utilizados recursos humanos e materiais próprios do município. ? O
236 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, o município está em processo de Chamamento Público



237 para firmar parceria com entidade de Assistência Social e assim dar prosseguimento as ações do
238 Programa Criança Feliz, com previsão de início da execução para o primeiro semestre de 2024. ?
239 Alimentos – os recursos repassados pelo FNAS em conformidade com a PORTARIA Nº 369, DE 29 DE
240 ABRIL DE 2020, não foram utilizados os recursos no ano de 2023. ? EPI - Equipamentos de Proteção
241 Individual – os recursos repassados pelo FNAS em conformidade com a PORTARIA Nº 369, DE 29 DE
242 ABRIL DE 2020, não foram utilizados os recursos no ano de 2023. ? Acolhimento – os recursos
243 repassados pelo FNAS em conformidade com a PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020, não foram
244 utilizados os recursos no ano de 2023. Apesar da utilização parcial dos recursos do Piso Básico Fixo, Piso
245 Básico Variável – SCFV, Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC, Piso de Alta Complexidade I e BPC na
246 Escola, do Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC, do Aprimora Rede e das Ações Estratégicas
247 do PETI - AEPETI, os programas e serviços socioassistenciais foram prestados de forma continuada e em
248 quantidade e qualidade que trouxeram benefícios à população atendida, tendo o município utilizado
249 recursos próprios no valor de R\$ 5.723.650,59 (cinco milhões e setecentos e vinte e três mil e seiscentos
250 e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) e recursos do FEAS no valor de R\$ 2.808.558,00 (dois
251 milhões e oitocentos e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais). Diante do exposto solicitamos a
252 aprovação da prestação de contas dos recursos repassados pelo Governo Federal para Cofinanciamento
253 dos Programas e Serviços Socioassistenciais, apresentada através do Demonstrativo Sintético Anual da
254 Execução Físico-Financeira de Serviços/Programas do SUAS de 2023, com base nos saldos apurados
255 conforme extrato bancário. Para validação do referido instrumento de prestação de contas,
256 encaminhamos Extratos das contas bancárias dos Blocos e dos Programas com a movimentação dos
257 recursos, bem como os respectivos saldos em 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023,
258 Demonstrativo do Banco do Brasil com a informação do valor dos rendimentos no exercício de 2023,
259 referente às aplicações no mercado financeiro, e o formulário do Demonstrativo de Serviços e Programas
260 do SUAS - 2023 finalizado pelo órgão gestor para que esse Conselho manifeste seu parecer acerca da
261 execução dos serviços socioassistenciais continuados, programas e demais ações constantes no Plano de
262 Ação - 2023, que deverá ser inserido no Sistema Suasweb, devendo, por gentileza, ser anexadas a Ata da
263 Reunião e as Resoluções, impreterivelmente no aludido sistema antes do dia 29/12/2024, visto o prazo
264 concedido por parte do MC/SEDS, ressalvando ao Conselho a possibilidade de antecipação desta
265 aprovação, vez que podem ocorrer inconsistências no sistema no decorrer do período, que talvez impeça
266 de enviar em tempo hábil os documentos para análise. Considerando a existência de saldos de recursos
267 referentes aos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, e dos
268 Programas BPC na Escola, Aprimora Rede e Ações Estratégicas do PETI, Estruturação da Rede



269 Socioassistencial da Proteção Social Especial (SIGTV) e repasse financeiro emergencial em 31.12.2023, foi
270 encaminhado Proposta para Reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo FNAS ao Fundo
271 Municipal de Assistência Social, para serem utilizados no exercício de 2024, dentro dos próprios Blocos
272 de Financiamento, onde o mesmo foi aprovado conforme Resolução CMASA nº 025 de 28 de maio de
273 2024. **PARECER DA COMISSÃO:** A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio-Assistenciais do
274 Poder Público e Sociedade Civil reuniu-se no dia 17 de Dezembro de 2024 às 9:00 hs, na Casa dos
275 Conselhos, para a análise da documentação supracitada. Mediante a análise dos documentos constantes no
276 processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade dos mesmos, e sugere **Aprovação** do
277 Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira (SERVIÇOS/PROGRAMAS) de 2023.
278 Após a leitura do Parecer da Comissão, a Assembleia deliberou pela **Aprovação** do Demonstrativo
279 Sintético Anual de Execução Físico Financeira (SERVIÇOS/PROGRAMAS) de 2023. **4) OBJETO DA**
280 **ANÁLISE: Processo nº 31904/2023 (Originário) - Associação Beneditina d e Educação e Assistência**
281 **Social – Recanto Feliz**, referente Aprovação do Plano de Trabalho para aditar parceria através do Termo
282 de Colaboração para cooperação financeira execução do Serviço de Acolhimento Institucional para
283 Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos. **PARECER DA COMISSÃO:** A Comissão de Monitoramento
284 das Ações Sócio-Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil reuniu-se no dia 17 de Dezembro de
285 2024 às 9:00 hs, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitada. Mediante a análise
286 dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade dos mesmos, e
287 sugere **Aprovação** do Plano de Trabalho para aditar parceria através do Termo de Colaboração para
288 cooperação financeira execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes de
289 0 a 18 anos. Após a leitura do Parecer da Comissão, a Assembleia deliberou pela **Aprovação** do Termo de
290 Colaboração nº 015/2023 da Associação Beneditina d e Educação e Assistência Social – Recanto Feliz. **5)**
291 **OBJETO DA ANÁLISE: Processo nº 33.775/2023-Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento**
292 **Social e Educacional do Espírito Santo – IPPES**, referente a Aprovação do Plano de Trabalho para aditar
293 parceria através de Termo de Colaboração por meio do Edital de Chamamento Público nº 002/2023
294 SEMAS – Serviço de Acolhimento Institucional para População Adulta em Situação de Rua. **PARECER**
295 **DA COMISSÃO:** A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio-Assistenciais do Poder Público e
296 Sociedade Civil reuniu-se no dia 17 de Dezembro de 2024 às 9:00 hs, na Casa dos Conselhos, para a
297 análise da documentação supracitada. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela,
298 esta Comissão constatou a regularidade dos mesmos, e sugere Aprovação referente a Aprovação do Plano
299 de Trabalho para aditar parceria através de Termo de Colaboração por meio do Edital de Chamamento
300 Público nº 002/2023 SEMAS – Serviço de Acolhimento Institucional para População Adulta em Situação
301 de Rua. Após a leitura do Parecer da Comissão, a Assembleia deliberou pela **Aprovação** do Plano de
302 Trabalho para aditar parceria através de Termo de Colaboração por meio do Edital de Chamamento

